



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 8.001/2020**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Governador do Estado da Paraíba e ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB a sinalização coma placa de Jackson do Pandeiro nos municípios de Areia e Alagoa Grande, na PB 079.

**JUSTIFICATIVA**

A região que se requer a implantação de sinalização possui muitos equipamentos turísticos, a exemplo de pousadas, hotéis, museus, memoriais, prédios históricos e muitas belezas naturais.

A Rota Turística Jackson do Pandeiro consiste em oferecer muito mais que infraestrutura asfáltica nos 50 km de estrada da PB 079 que interliga as cidades do Brejo. É uma estrada viva, um atrativo turístico, onde os visitantes podem desfrutar as belezas naturais e culturais de toda a região, explicou o deputado.

Neste contexto, a sinalização turística é um item que se faz necessário para facilitar o acesso aos pontos turísticos da região, ajudando enormemente os turistas a localizar os seus atrativos, a traçar uma rota ao próximo destino e também obter informações sobre o local.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

Sala das Sessões, 17 de Março de 2020.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**